LEI N.º 1.567/PMC/03

CONCEDE AO EMPRESÁRIO NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACOAL-RO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido ao Empresário Nério Lourenço Bianchini o Título de "Cidadão Benemérito de Cacoal-RO".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, em 27 de novembro de 2003.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ROSANA MATOS FERRER
OAB/RO -767
Advogada do Município
Decreto 1.909/PMC/2003